



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=18>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "182020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=18>

Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 18/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:00 horas do dia 10 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 18, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital,



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Segue a lista dos participantes do certame:

Empresas	CNPJ
R2T TECNOLOGIA LTDA	26.305.083/0001-10
MARCIO COSTA GODOY	35.834.956/0001-73

Participaram do certame as duas empresas supracitadas, sendo que a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA cotou somente o item 4, as duas empresas foram inabilitadas por enviarem a documentação incorreta, o pregoeiro com base no art.48 da lei 87666/93 § 3º abriu prazo de 8 dias para regularização da documentação. A empresa R2T TECNOLOGIA LTDA encaminhou os documentos faltantes dentro do prazo estipulado, enquanto a empresa MARCIO COSTA GODOY encaminhou somente um dos documentos faltantes (balanço patrimonial), sendo assim INABILITADA.

R2T TECNOLOGIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Qtd	Preço	Preço total
1	4	CAIXA DE SOM TIPO MONITOR DE RETORNO Descrição mínima: dupla entrada RCA, drivers de graves de 4" e drivers de tweeter de diafragma de seda de 3/4", gabinete em fibra em madeira, potência de 24 Watts RMS (12Wx2), tweeter de 1,2 Polegadas, Woofer de 4 Polegadas, com proteção Magnética, S / N Ratio > 85 dB, distorção de 0.5%, resposta de frequência 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB), nível de Entrada: PC: 700mV ± 50mV AUX: 550mV ± 50mV, Bivolt: Sim, Impedância: 4 ohms. O equipamento deve conter: 1 Coluna Ativa 1 Coluna Passiva 1 Cabo de ligação das colunas 1 Cabo de ligação de áudio de P2(3.5mm) para RCA duplo	MULTILASER	SP262	2,00	408,00	816,00



Município de Dois Vizinhos



- 3 -

	1 Cabo de áudio (RCA - RCA estéreo)						
	1 Manual						
TOTAL							816,00

Os itens 1,2,3 e 5 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 30 de março de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº18.2020, para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O preço máximo total estimado para a licitação é de R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos), composto por cinco itens.

Somente o item 4 foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido na ata datada do 10 de março de 2020, disponível em (<https://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>, sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "182020" e <https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=18>. Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que o presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37 inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



337 - em casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei nº 8.666/91 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabeleceu normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão Licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato. Ató de Registro de



Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborados pelo órgão ou entidade promotor da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o valor da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos autos constarão

- a) modalidade e número da licitação;
- b) valor máximo da licitação;
- c) órgão licitante;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço eletrônico para obter o integral do edital; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública da licitação;

III - Do edital constarão todas as elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e o ônus do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do edital, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



identificar-se e se for o caso, apresentar a existência dos necessários poderes para formação de propostas e para a guarda de todos os dados inerentes ao certame;

b) aberta a sessão os interessados ou seus representantes, apresentando declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e enquadro as envelopes contendo a indicação do objeto e das preços oferecidos, procederão-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

VI - Pregão Eletrônico:

no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) Na curso da sessão, o autor de oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração.

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será

adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar,

quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir matadamente a respeito da sua aceitabilidade.

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as

ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o

licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, o



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constam do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurada aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificada a atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo as referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Art. 7º Quem, convocação dentro do prazo de validade da sua proposta, não comparecer ao certame, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, causar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais sanções legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive as ocorrências de recomeço eletrônico, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição da sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade do pregão, as normas da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 23 de maio de 2015.


III - Conclusão

Compuisando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram rejeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.566-93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, inspirando-se pela regulamentação do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta prestandora no certame, devendo o requerer os esclarecimentos técnicos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

Despacher, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 03 de abril de 2020.


Fabia Cristina Asolini
Advogada Municipal OAB/PR nº 51.382

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande da Sul, 130 - Fone (41) 3078.8100 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

GNPJ 76.205.640/0001-08



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **057/2020**

Processo Licitatório nº: **018/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 85 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 19 de fevereiro de 2020 (fls. 58 a 69), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 045/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 21 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 21 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 10/03/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2020.

O Pregoeiro informou que após a abertura do certame alguns itens ficaram fracassados e com base no art. 48 §3º da Lei 8.666/93 concedeu 08 (oito) dias úteis para que as empresas regularizassem a documentação.

Transcorrido o prazo foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável



Município de Dois Vizinhos



pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
R2T Tecnologia Ltda.	4	816,00

Os itens 1, 2, 3 e 5 ficaram fracassados.

Totalizando a licitação em **RS 816,00** (oitocentos e dezesseis reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 018/2020 de 30 de março de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 77 a 79).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 03 de abril de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 018/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. **R2T TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, R\$ 816,00 – item 04 R\$ 408,00

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2020

Ano IX – Edição Nº 2086

Página 44 / 363

Valor cas d'anos	R\$ 130,00 (cento e noventa reais)
------------------	------------------------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de abril de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 77.349,00 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, cujo objeto é: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m², declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, BUSCANDO ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 017/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com o valor total de R\$ 26.706,00 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.-Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 028/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 21.087.999/0001-28, com o valor de R\$ 149.557,10 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 016/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para implantação e regularização das vias públicas do município de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.993/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CONSTRUMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.039.059/0001-83, R\$ 266.400,00 – item 02 R\$ 260,00 – item 03 R\$ 177,00 – item 04 R\$ 379,00 – item 05 R\$ 270,00 – item 07 R\$ 274,00 – item 08 R\$ 182,00

2. SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 14.137.396/001-28, R\$ 36.500,00 – item 01 R\$ 420,00 – item 06 R\$ 240,00

Dois Vizinhos, 2 de abril de 2020.

Silvo Alves da Rosa

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 017/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materialidade, buscando atender o programa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Dois Vizinhos - PR, conforme Lei Municipal 1908/2014 - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.993/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00 – Lote 001 R\$ 28.706,00 – item 01 R\$ 19,00 – item 02 R\$ 19,00 – item 03 R\$ 8,00 – item 04 R\$ 7,49 – item 05 R\$ 24,50 – item 06 R\$ 4,70 – item 07 R\$ 1,99 – item 08 R\$ 6,00 – item 09 R\$ 2,40 – item 10 R\$ 11,50 – item 11 R\$ 8,00

Dois Vizinhos, 6 de abril de 2020.

Claudinei Schmitt

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 018/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.993/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. R21 TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, R\$ 816,00 – item 04 R\$ 408,00

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2020.

Silvo Alves da Rosa

Pregoeiro

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 051/2020

Ata de Registro de Preços	041/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Cirurgica São José LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04.
Ata de Registro de Preços	055/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020.
Empresa	Construmaq Indústria de Máquinas e Equipamentos LTDA-EP, CNPJ nº 14.039.059/0001-83.
Contrato	060/2020, Inexigibilidade nº 017/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Manhattan América Indústria e Comércio De Veículos LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominada de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo o sua proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor	R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 07 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **R2T TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, **Item 04** no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. **Os itens 1, 2, 3 e 5 ficaram fracassados.**

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 14.038.659/0001-83, com o valor total de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327941

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R2T TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.305.083/0001-10, Item 04 no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327943

TERMO DE HDMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327944

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS-PR, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327945

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 050/2020

Ata de Registro de Preços	049/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Fossato & Fossato Ltda - EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327940

EDITAL 10/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva, anteriormente divulgado.
 2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Prática, anteriormente divulgado.
 3. Excepcionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19 e das medidas preventivas recomendadas, a consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos deverá ser realizada pelo candidato diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
 4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.
- Dois Vizinhos/PR, 07 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton,-Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

Cod327938



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 10/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL...

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Profero...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL...

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Profero...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS...

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Profero...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Profero...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GEOPROCESSAMENTO...

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Profero...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 050/2020.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/04/2020 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Folha de papel A4' and 'Papel sulfiteado'.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020/19
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS SENDO PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE...

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designa pelo Prefeito...

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES...

Darcirossi Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.122 da 011/02019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada...

CONTRATADA: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: BEAL E SILVA LTDA - ME.
ORIGEM: Contrato nº 74/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 27/2018...

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada...

CONTRATADA: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ALTO POSTO DA LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 33/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 14/2019...

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018
OBJETO: Alterar o valor contratual...

CONTRATADA: Município de Pérola D'Oeste-PR.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA B & B LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 27/2018 e Contrato de Prestação de Serviços nº 75/2018...

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados...

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de grama sintética para quadra esportiva da Escola Municipal Independência...

Prefeitura Municipal de Vitório

DECRETO 4413, de 06 de abril de 2020.
Súmula: Decreto público licitatório.

Resolvo:
1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 09 de abril de 2020, em todas as repartições públicas municipais...

Resolvo:
1º - A Secretária da Saúde exercerá suas atividades, nos dias 09 e 10 de abril de 2020, em regime de Plantão...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado os seguintes servidores para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...

Resolvo:
1º - Fica designado o seguinte servidor para, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (Covid-19), desobrigando as atividades de controle das aglomerações e estacionamento das pessoas nos espaços públicos...